



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA SECTI Nº 001/2016**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS  
ESTRATÉGICOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Salvador / BA  
Março de 2016**



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA SECTI Nº 001/2016**

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI é o órgão do Governo da Bahia responsável pela indução do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado. Nos termos do Acordo de Cooperação Nº 001/16 entre a SECTI e a FAPESB, a SECTI torna pública a presente Chamada Pública e convida os interessados a apresentarem currículos, para solicitação de bolsas, em conformidade com os Termos de Referência específicos para cada Projeto de interesse para a Ciência, Tecnologia e Inovação - CTI.

**1. - DADOS GERAIS**

1.1 - A SECTI busca promover espaços de participação e interação entre os agentes do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação, a sociedade e o mundo, estimulando a produção de conhecimento, a tecnologia, a inovação e o empreendedorismo em todo o Estado. Neste contexto, a SECTI disponibiliza bolsas de desenvolvimento em CTI como instrumentos para subsidiar suas ações estratégicas.

1.2 - O Acordo de Cooperação Nº. 001/16, entre a SECTI e a FAPESB, em vigor desde 20 de fevereiro de 2016, estabelece as bases técnicas e financeiras para concessão de bolsas, visando o desenvolvimento de projetos estratégicos de ciência, tecnologia e inovação da SECTI. As bolsas da SECTI têm por finalidade o fortalecimento de equipes institucionais, com participação de técnicos e pesquisadores qualificados no desenvolvimento de projetos em CTI no Estado da Bahia.

1.3 - Com base no Regimento Interno da SECTI, aprovado pelo Decreto nº 16.531 de 08 de janeiro de 2016, esta Chamada estabelece 04 (quatro) áreas de concentração de forma a assegurar a plena execução dos projetos em CTI.

**2. - OBJETIVO**



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

2.1 - A presente Chamada estabelece as bases para a seleção de bolsistas da SECTI para desenvolvimento de projetos estratégicos em CTI nas seguintes áreas de concentração: Desenvolvimento para Inovação Tecnológica, Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, Desenvolvimento Estrutural de CTI, conforme descrito abaixo:

**2.1.1 - Área de concentração em Desenvolvimento para Inovação Tecnológica**, com atividades voltadas para promover a criação de novas bases para o desenvolvimento econômico e inclusão social, fortalecendo a capacitação empresarial e os serviços tecnológicos para a competitividade e desenvolvimento dos parques tecnológicos do Estado.

**2.1.2 - Área de concentração em Desenvolvimento Científico e Tecnológico**, com atividades voltadas para formular, acompanhar e executar programas e projeto e a política de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como fortalecer a infraestrutura de base científica e tecnológica. Nesta área está incluído o apoio estratégico ao desenvolvimento dos parques tecnológicos da Bahia, do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento do Estado da Bahia - CEPED e do Museu de Ciência e Tecnologia.

**2.1.3- Área de concentração em Desenvolvimento de Tecnologia da Informação**, com atividades voltadas para promover a infraestrutura e o desenvolvimento de TI no Estado.

**2.1.4 - Área de concentração em Desenvolvimento Estrutural de CTI**, com atividades voltadas para formular, acompanhar e executar programas e projetos voltados à inovação na gestão, planejamento estratégico, popularização da CTI no Estado, tecnologias emergentes para administração pública, transparência institucional e sustentabilidade.

2.2 - Dentro de cada área de concentração são previstas Linhas de Desenvolvimento em CTI, onde deve ser enquadrado o Projeto de interesse. Todas as contratações de bolsistas estarão vinculadas aos projetos pertencentes às linhas de desenvolvimento de CTI.

2.3 - O processo de seleção de cada bolsista será baseado na publicação de um Termo de



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Referencia (TR) específico.

2.4 - O TR deverá conter no mínimo: título do projeto, áreas de domínio (conforme classificação CAPES), coordenador do projeto, objetivo da bolsa, atividades previstas, resultados esperados, categoria, nível de remuneração, dedicação, duração e renovação da bolsa.

### **3. - PROCESSO SELETIVO**

3.1 - A seleção do candidato para obtenção de Bolsa dar-se-á por meio de processo seletivo simplificado e consistirá de 02 (duas) fases:

1ª. Fase - Análise curricular feita com base nos critérios eliminatórios e classificatórios, descritos em cada Termo de Referência específico para a bolsa em questão;

2ª. Fase – Avaliação técnica de caráter classificatório, com base em critérios descritos em cada Termo de Referência específico para a bolsa em questão.

3.2 – Para a primeira fase de seleção, os candidatos deverão encaminhar o currículo para o correio eletrônico ([chamadapublica@secti.ba.gov.br](mailto:chamadapublica@secti.ba.gov.br)) , indicando, no assunto do e-mail, o código da bolsa para o qual está se candidatando. Cada candidato poderá se candidatar a apenas uma bolsa nesta Chamada.

3.3 - Os candidatos selecionados na 1ª fase serão convocados por e-mail para participarem da segunda fase de seleção, quando passarão por um processo de avaliação técnica presencial nas datas definidas no Cronograma desta Chamada.

3.4 - Uma Comissão, com três integrantes, será nomeada pelo Secretário SECTI para coordenação, supervisão, realização das etapas da Chamada, bem como a avaliação dos recursos interpostos.

3.5 A Comissão será responsável pela indicação de consultores avaliadores *ad hoc* que emitirão pareceres, considerando os aspectos substantivos descritos no item 3.1 desta Chamada, para cada Termo de Referência.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

#### **4. - CATEGORIAS DAS BOLSAS**

4.1 - Com o objetivo de atender a diversidade de atividades desenvolvidas pela SECTI, as Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação estão agrupadas em duas categorias:

4.1.1 – **Bolsas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico** – Estas bolsas devem contribuir ao desenvolvimento de projetos estratégicos em Ciência e Tecnologia;

4.1.2 – **Bolsas de Desenvolvimento para Inovação Tecnológica** - Estas bolsas devem contribuir ao desenvolvimento de projetos estratégicos em Inovação Tecnológica.

4.2 - O enquadramento da bolsa é de responsabilidade da SECTI.

#### **5. – NÍVEIS DAS BOLSAS**

5.1 – A SECTI busca valorizar, em cada bolsa e no seu conjunto de bolsistas, os pesquisadores com qualificação específica que atenda à natureza intrínseca das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação – CTI a serem desenvolvidas.

5.2 - Os níveis propostos para cada bolsa correspondem a: profissionais graduados, já iniciados na pesquisa, tecnologia e inovação; profissionais com pós-graduação (doutorado, mestrado ou especialização) e, profissionais com prática em desenvolvimento de CTI.

5.3 - A SECTI reconhece que profissionais com vários anos de experiência na área específica de domínio do conhecimento possuem habilidades e capacidades que, quando somados ao conhecimento dos pesquisadores pós-graduados, formam um conjunto de expertise altamente produtivo e de interesse para o desenvolvimento da CTI no Estado da Bahia. Salienta-se que a relevância da experiência profissional e a titulação são igualmente reconhecidas no âmbito das agências de fomento federais (CNPq, Finep) e estaduais (Fapesp, Faperj e outras), como forma de



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

categorização dos níveis de bolsas ofertados

5.4 – A SECTI, desta forma, definiu em seis níveis de bolsas, listados a seguir:

Nível 1 – Bolsista com titulação de Doutor ou profissional com pelo menos 12 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto;

Nível 2 - Bolsista com titulação de Mestre ou que esteja cursando o doutorado ou profissional com pelo menos 9 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto;

Nível 3 - Bolsista que esteja cursando Mestrado ou profissional com pelo menos 6 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto;

Nível 4 - Bolsista com titulação de Especialista ou profissional com pelo menos 4 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto;

Nível 5 - Bolsista que esteja cursando a Especialização ou profissional com pelo menos 2 anos de experiência em áreas afins com o domínio do projeto;

Nível 6 - Bolsista com titulação de Graduação com experiência em projetos de pesquisa.

## **6. - TIPO DE DEDICAÇÃO**

6.1 - Visando a adequação das necessidades próprias das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação na SECTI, propõe-se o estabelecimento de dois regimes distintos de dedicação do Bolsista:

- 40 horas: dedicação de 40 horas por semana;
- 20 horas: dedicação de 20 horas por semana;

6.2 - Os bolsistas com dedicação de 40 horas deverão exercer suas atividades na SECTI no período semanal e horário de funcionamento integral desta Secretaria.

## **7. - VALORES DAS BOLSAS**

Tabela 1 - Valores para as Bolsas de Desenvolvimento CT&I - SECTI/FAPESB - Exercício de 2016.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Bolsa	Nível											
	Nível 1		Nível 2		Nível 3		Nível 4		Nível 5		Nível 6	
	40h	20h	40h	20h	40h	20h	40h	20h	40h	20h	40h	20h
Desenvolvimento de C&T	6.500,00	3.250,00	5.000,00	2.600,00	3.500,00	1.950,00	3.000,00	1.625,00	2.400,00	1.300,00	1.800,00	975,00
Desenvolvimento de IT	6.500,00	3.250,00	5.000,00	2.600,00	3.500,00	1.950,00	3.000,00	1.625,00	2.400,00	1.300,00	1.800,00	975,00

Valores em Reais por Mês

### 8. – CRONOGRAMA INDICATIVO

Descrição	Data limite
Lançamento da Chamada Pública	23/03/2016
Publicação dos Termos de Referência	23/03/2016 à 01/04/2016
1ª Fase de seleção - envio do currículo para o e-mail da SECTI	23/03/2016 à 08/04/2016
Resultado da 1ª fase de seleção	14/04/2016
2ª fase de seleção – avaliação técnica dos selecionados na 1ª fase	15/04/2016 à 20/04/2016
Divulgação no site do resultado preliminar da 2ª fase de seleção	22/04/2016
Recebimento de recursos interpostos	22/04/2016 à 29/04/2016
Julgamento de recursos interpostos	02/05/2016 à 05/05/2016
Divulgação do resultado de recursos interpostos	06/05/2016
Divulgação do Resultado Final	09/05/2016
Recebimento da documentação	09/05/2016 à 13/05/2016
Assinatura do Termo de Outorga	16/05/2016 à 20/05/2016
Início da vigência das Bolsas	01/06/2016

### 9. - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 - Os resultados serão divulgados no site da SECTI ([www.secti.ba.gov.br](http://www.secti.ba.gov.br)), conforme Cronograma apresentado nesta Chamada.

9.2 - Serão divulgados pela SECTI os nomes dos candidatos selecionados, conforme definido em cada Termo de Referência, considerando os níveis, valores e dedicação de cada bolsa.

9.3 - Os currículos recebidos pela SECTI serão descartados após a divulgação do resultado dos recursos administrativos interpostos.

### 10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

10.1 - Será admitido recurso quanto ao resultado preliminar da seleção.

10.2 O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado no site da SECTI.

10.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10.3.1 Cada postagem deverá conter apenas recurso de um único candidato.

10.4 Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original.

10.5 Cada item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso:

Chamada Pública nº: 01/2016

Nome do Candidato:

Código do TR/bolsa:

N.º do Documento de Identidade:

Fundamentação e argumentação lógica:

Data e assinatura:

10.6 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, endereço Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, CEP 41.745-004, no horário das 8:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

10.7 O recurso entregue no Protocolo da SECTI fora do prazo estipulado nesta Chamada, não será aceito.

10.8 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama, sedex ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.





**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

10.9 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos contra o Resultado Final definitivo.

10.10 A decisão do recurso será dada a conhecer através do site da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação: [www.secti.ba.gov.br](http://www.secti.ba.gov.br).

## **11. - CONTRATAÇÃO**

11.1 - Os candidatos classificados serão contratados na modalidade de Bolsistas em nome da SECTI mediante assinatura de Termo de Outorga firmado entre a SECTI, a FAPESB e o Bolsista.

11.2 - As bolsas terão prazo de um ano, renováveis até 03 (três) anos, com suspensão e cancelamento previstos conforme esta Chamada Pública e o Termo de Outorga.

11.3 - As bolsas não preenchidas, complementares ou que tiverem seus termos de outorga cancelados serão submetidas a uma nova Chamada Pública.

11.4 - Os bolsistas receberão os valores atinentes a cada bolsa, mensalmente, de acordo com a estruturação, categoria e níveis de classificação, bem como o tempo de dedicação no exercício de suas atividades, em conformidade com a Tabela de Valores apresentada nesta Chamada.

11.5 - Os candidatos aprovados deverão entregar à SECTI a documentação complementar para assinatura do Termo de Outorga, em prazo estipulado no Cronograma, Item 8, desta Chamada.

11.6 - O bolsista ficará obrigado a prestar esclarecimentos adicionais, sempre que solicitado pela SECTI.

11.7 - Os candidatos aprovados, deverão comparecer à Coordenação de Bolsas da SECTI, no prazo estabelecido nesta Chamada, com os seguintes documentos:

- a) 2 Cópias do Currículo;
- b) 2 cópias do Currículo Lattes;
- c) 1 Foto 3x4;
- d) 2 Cópias do RG e CPF;
- e) 2 Cópias de comprovante de residência atualizado;
- f) 2 Cópias autenticadas do diploma e do histórico escolar da Graduação;



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

- g) 2 Cópias do título(s) de Especialização/Mestrado/Doutorado autenticado(os), conforme o caso;
- h) 2 cópias autenticadas do comprovante de matrícula, fornecido pela Instituição de Ensino, comprovando estar cursando Especialização/Mestrado/Doutorado, conforme o caso.
- i) 2 Cópias de comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- j) Declaração em duas vias, firmadas pelo candidato, de que não possui outra bolsa de qualquer natureza, com exceção de bolsas de produtividade concedidas pelo CNPq;
- k) Ficha Cadastral a ser fornecida pela Coordenação de Bolsas da SECTI;

## **12. - SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA**

12.1 - O valor atinente a cada bolsa ficará automaticamente suspenso, caso haja inadimplemento de qualquer das obrigações constantes no Termo de Outorga celebrado entre a SECTI, a FAPESB e o respectivo bolsista.

12.2 - O Termo de Outorga poderá ser cancelado pela SECTI por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, respeitando o direito ao contraditório e a legítima defesa, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

12.3 – As bolsas poderão ser canceladas por interesse da administração pública.

## **13. - CLÁUSULA DE RESERVA**

13.1 - Os casos omissos e as situações que não foram previstas nesta Chamada serão resolvidos pela SECTI.

13.2 - A qualquer tempo esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, todo ou em parte, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**14. - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

14.1 - O bolsista não poderá se beneficiar de outra bolsa de qualquer natureza, com exceção em caso das bolsas de produtividade (como as bolsas de produtividade em pesquisa ou de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora ofertadas pelo CNPq). Estas excepcionalidades estão respaldadas pela RN-017/2013 do CNPq, de 10 de abril de 2013, que permite o acúmulo de bolsa de produtividade, desde que expressamente autorizado pela Diretoria Executiva do CNPq.

14.2 - O bolsista será enquadrado no nível de bolsa ao qual se candidatou, desde que atinja o mínimo de capacitação exigido pela Bolsa, sem possibilidade de alteração para outro nível superior e independentemente de sua experiência e qualificação profissional.

14.3 Esclarecimentos sobre esta Chamada poderão ser obtidos na SECTI através do correio eletrônico ([chamadapublilca@secti.ba.gov.br](mailto:chamadapublilca@secti.ba.gov.br)).

14.4 - Todos os atos relativos a esta Chamada, convocações, avisos e resultados serão divulgados no site da SECTI ([www.secti.ba.gov.br](http://www.secti.ba.gov.br)).

14.5 – Esta Chamada Pública para seleção e classificação de bolsas poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da publicação do resultado final, circunstância que será publicada no site da SECTI ([www.secti.ba.gov.br](http://www.secti.ba.gov.br)).